

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLITICA RURAL

REQUERIMENTO No

de 2003

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

(Do Sr. Almir Sá)

Solicita a realização de Audiência pública, e que seja convidado o Sr. Governador do Estado de Roraima, a fim de prestar esclarecimentos, sobre a questão fundiária e da demarcação de terras indígenas em Roraima, em relação a seu espaço geográfico agricultável;

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., com base no art. 24 inciso 7º, do regimento interno, combinado com o art. 255, do mesmo regimento, que, ouvido o Plenário desta comissão, seja convidado a comparecer à esta, em reunião de audiência pública, o Sr. Governador do Estado de Roraima, **Sr. Francisco Flamarion Portela**, a fim de prestar esclarecimentos, sobre a questão fundiária e da demarcação de terras indígenas em Roraima, suas causas, seus efeitos e possibilidades soluções, em relação a seu espaço geográfico agricultável.

JUSTIFICAÇÃO

Fato grave e que compromete o desenvolvimento econômico do Estado de Roraima, praticamente tornando inexecutável sua agricultura, é a situação da polêmica demarcação das terras indígenas, bem como as informações desconexas de retomadas de terras agricultáveis, produtivas e produzindo, por organismos oficiais que ao invés de ajudar, acabam por atrapalhar determinadas questões.

Tais polemicas são encontradas não só no estado em epígrafe, mas também em toda região Amazônica, gerando um clima de incerteza jurídica, instabilidade não só no agronegócio, mas na cadeia produtiva de milhares de pessoas que dependem da terra para comer ! Incerteza também a investidores que querem ajudar.

Os critérios utilizados, em demarcação, os direitos envolvidos, a prejudicialidade da economia versus a extensão de áreas, e suas prováveis utilizações e ou prejuízos sociais, são assuntos que devem ser discutidos com todos os segmentos envolvidos, não no sentido de se imputar responsabilidades, e sim, serem ouvidas todas as vertentes, e esclarecidos os pontos de dúvida, buscando uma solução em comum.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pela comissão, depois de recebido e processado pela douta presidência.

Sala da comissão, em 13 de Agosto de 2003,

Almir Sá
Deputado Federal
PL-RR

Ao Mui Digno Senhor Presidente da CAPR;
Dep. Waldemir Moka;
Câmara dos Deputados;
Nesta;

